

COMO PARTICIPAR DO

# PROGRAMA NASCENTES



INICIATIVA VERDE

---



A G O S T O D E 2 0 1 7

# PROGRAMA NASCENTES

- 1** | A Iniciativa Verde
- 2** | O Programa Nascentes
- 3** | Prateleira de projetos
- 4** | Financiadores
- 5** | Proprietários
- 6** | Fluxo do Programa Nascentes



A INICIATIVA VERDE

UMA DAS PRINCIPAIS  
INSTITUIÇÕES DE  
RESTAURAÇÃO DA  
MATA ATLÂNTICA,  
COM 11 ANOS.

PLANTOU MAIS DE  
1,6 MILHÕES DE  
ÁRVORES  
NATIVAS. PARTICIPA  
DO PROGRAMA  
NASCENTES  
DISPONIBILIZANDO  
PROJETOS DE  
RECOMPOSIÇÃO  
FLORESTAL.

Foto: Poline Lys/ Iniciativa Verde

É um programa de restauração florestal do Governo do Estado de São Paulo. O Programa foi criado para facilitar e dar rapidez aos processos de recomposições florestais compulsórias.

Uma de suas linhas está relacionada ao cumprimento ou conversão de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) ou multas administrativas simples.

Com o programa, o devedor pode financiar um projeto aprovado ou uma cota dele cancelado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA/SP) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e disponível na prateleira – o que pode ser muito mais rápido e vantajoso financeiramente.

**A organização que oferta o projeto, como a Iniciativa Verde, se torna corresponsável pelo cumprimento das obrigações quando contratada.**

Vantagens para o devedor ambiental:

- financia parte de projeto já aprovado otimizando tempo e custo de implementação da compensação;
- transfere a responsabilidade do plantio, manutenção, monitoramento e elaboração de relatórios exigidos pelo órgão ambiental para a organização contratada;
- incentiva o trabalho de organizações com experiência em restauração florestal e captação de áreas que desempenham ações de desenvolvimento socioambiental no campo.

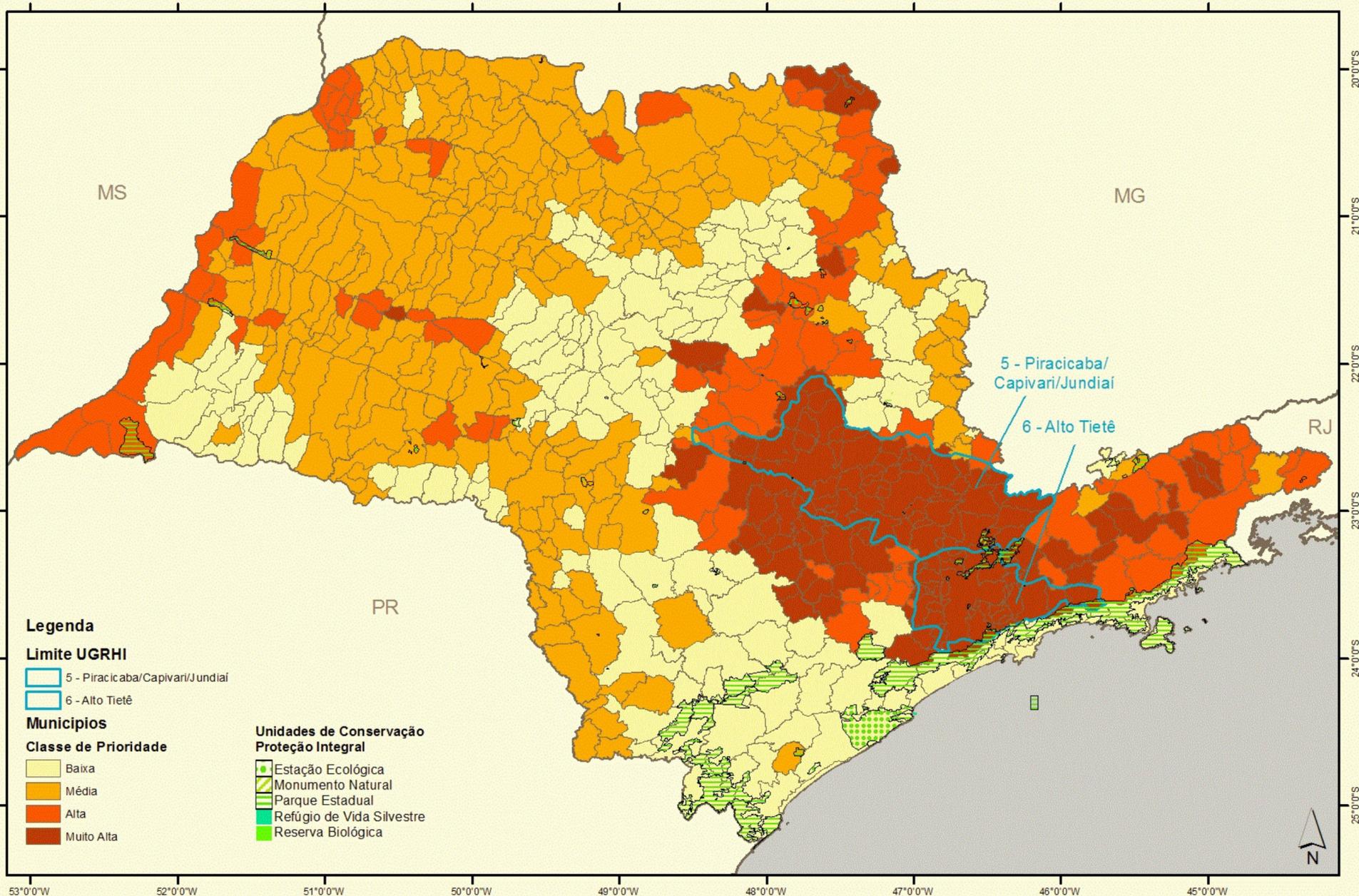
Link da prateleira:  
<http://www.ambiente.sp.gov.br/programanascentes/category/projeto-aprovado>

A lógica principal do programa é a de que a área de supressão autorizada deve ter sua importância ambiental equivalente ou superior à área de respectiva compensação. Ou seja, ao optar por cumprir seu passivo pelo programa, o devedor deve selecionar organizações que ofertam e executam projetos cujas áreas lhe atendam em grau de prioridade e em possíveis restrições como, por exemplo, em relação à bacia hidrográfica.

Os projetos ofertados estão disponíveis na “Prateleira de Projetos”. Um banco de áreas degradadas que aguardam financiamento à sua restauração. A maior parte das organizações que cadastram áreas é executora do plantio, da manutenção e do monitoramento. Também responsável pela qualidade da recomposição até atingir os parâmetros exigidos por lei.

## O PROGRAMA NASCENTES

Mapa de áreas prioritárias para restauração da vegetação nativa  
Resolução SMA 7/2017



**A Iniciativa Verde disponibiliza áreas nas regiões de Piracicaba (Bacia PCJ), Joanópolis (Sistema Cantareira), Presidente Epitácio, Barra do Turvo, Cajati e Jambéiro (agosto de 2017).**

Essas áreas podem ser contratadas e estão disponíveis para visita mediante agendamento. Vale ressaltar que o processo de cadastramento, aprovação e disponibilidade delas na prateleira é dinâmico. Isso porque novos locais podem ser inseridos e estes, serem contratados a qualquer momento.

## Quem são

Detentores de obrigações de restauração tais como: TCRA de licenciamento (Resolução SMA 7/2017) Conversão de multa administrativa simples em serviço ambiental (Resolução SMA 51/2016).

Financiadores voluntários.

## Como contratar

1º passo: solicitar a conversão de passivo (ou TCRA, se houver) ao órgão ambiental que trata do processo demonstrando interesse pelo cumprimento via Programa Nascentes.

2º passo: escolher um projeto na prateleira do Programa Nascentes e consultar a organização sobre disponibilidade de área. Entre em contato com a Iniciativa Verde e solicite uma proposta conforme os aspectos de prioridade e possíveis restrições.

3º passo: firmar contrato entre o devedor ambiental e a organização proponente. O contrato contempla detalhes sobre a implementação do projeto, o compromisso entre as partes e as condições de pagamento.

4º passo: prosseguir na concessão das licenças e envio de relatórios. O devedor apresenta o contrato firmado ao órgão ambiental, enquanto a organização contratada comunica a coordenação do Programa Nascentes. As licenças são concedidas e a organização envia os relatórios conforme os prazos acordados.



Área recuperada em Cajati (SP). Foto: Roberto Resende/ Iniciativa Verde

## **Por que recuperar a floresta**

Pelo Programa Nascentes, o proprietário rural pode se adequar à Lei Florestal recebendo recursos de terceiros como, por exemplo, de empresas com passivos ambientais a cumprir. Além disso, o proprietário pode se valer dos benefícios do Novo Código Florestal e acessar crédito e seguros agrícolas com melhores condições ao aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Além da adequação legal, as florestas nativas são sempre benfeitorias para a propriedade. Oferecem proteção contra pragas, melhoram a qualidade e o fluxo da água de rios e das nascentes, sequestram carbono da atmosfera e são essenciais para a conservação da fauna e flora local.

## **São reflorestadas áreas degradadas de proprietários rurais com documentação adequada e Unidades de Conservação de domínio público.**

Documentos da propriedade que devem ser apresentados à Iniciativa Verde: comprovante de propriedade do imóvel (escritura, mas são aceitas matrícula, contrato de compra e venda ou posse); Cadastro Ambiental Rural (CAR); Termo de Concordância que atesta a anuência do proprietário. A Iniciativa Verde é responsável por elaborar mapa e projeto técnico e cuida do processo de cadastro junto à Secretaria de Meio Ambiente (SMA).

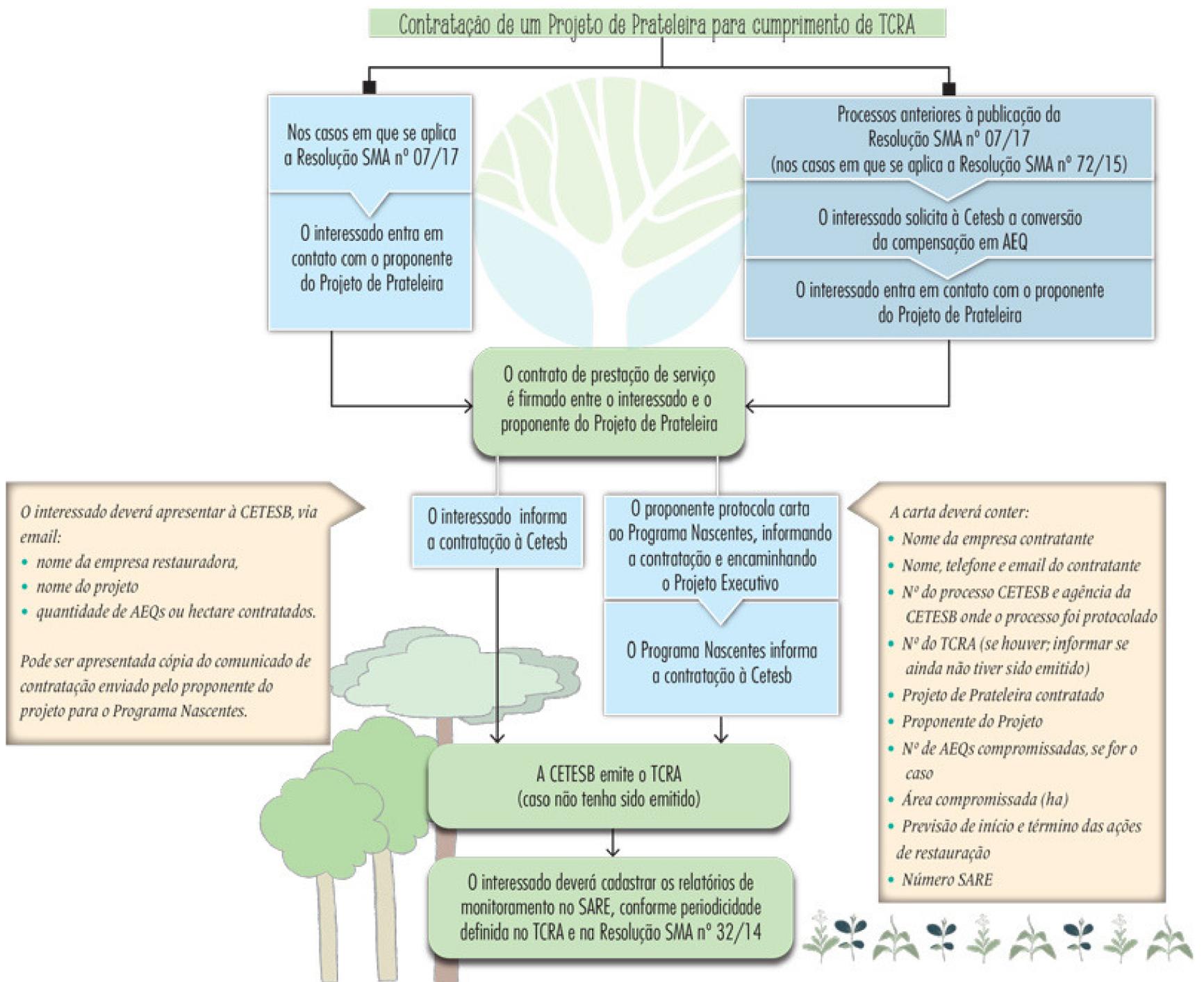
## Requisitos para ter minha área cadastrada

- O Programa permite recomposições florestais com espécies nativas;
- O proprietário deve aceitar recompor toda a faixa de recuperação obrigatória da Área de Preservação Permanente (APP) prevista pelo PRA e na largura de, no mínimo, 15 metros;
- A área deve ser isenta de obrigações de plantio estabelecidas em licenças e de autuação por supressão irregular de vegetação;
- Recomposições em Reserva Legal (RL) podem ser feitas se o imóvel estiver em municípios classificados como de prioridade Alta e Muito Alta.

Foto: Poline Lys/ Iniciativa Verde



## FLUXO DO PROGRAMA NASCENTES



### OBRIGAÇÕES APÓS CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PRATELEIRA

#### PROONENTE

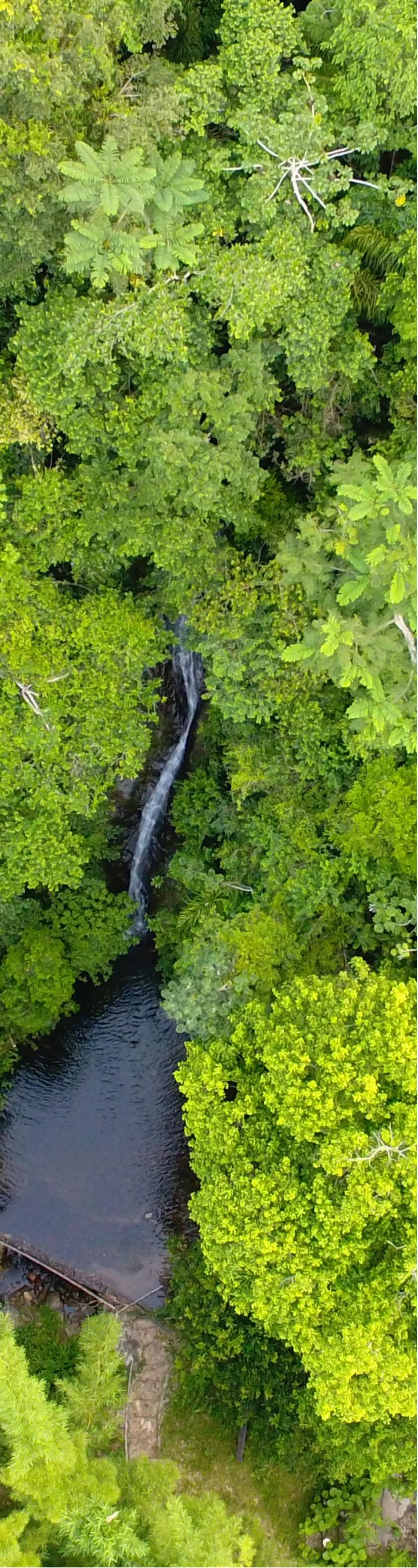
- 1 Protocolar pessoalmente ou por carta, documento informando a contratação do Projeto no Programa Nascentes\*, contendo:
  - Proponente do Projeto
  - Projeto de Prateleira contratado
  - Nome da empresa contratante
  - Nome, telefone e email do contratante
  - N° do processo CETESB e agência da CETESB onde o processo foi protocolado
  - N° do TCRA (se houver; informar se ainda não tiver sido emitido)
  - N° de AEQs compromissadas (só para processos anteriores à Resolução SMA n° 07/17)
  - Área compromissada (ha)
  - Previsão de início e término das ações de restauração
  - Número SARE (ao cadastrar o projeto no SARE, atribuir como nome o número do processo administrativo correspondente)
  - Projeto Executivo (com especificação das ações que serão realizadas e cronograma mensal do período de 1 ano)

*\* Todas as informações também deverão ser enviadas por email.*
- 2 Durante a execução do Projeto:
  - Atualizar as ações e o cronograma propostos anualmente
  - Informar sobre eventuais intercorrências ou alterações no projeto e medidas de adequação adotadas.
  - Cadastrar os relatórios de monitoramento no SARE, conforme exigências do TCRA e da Resolução SMA n° 32/14.

#### EMPREENDEDOR

- Comunicar formalmente a contratação do projeto à agência da CETESB onde o processo foi protocolado. (No caso de conversão de multas emitidas pela CFA, não é necessário comunicar à regional da CFA).
- O empreendedor deverá manter-se informado sobre o andamento do projeto contratado, a fim de garantir que a implantação, manutenção e monitoramento sejam realizados adequadamente.

AEQ - Árvore Equivalente  
 CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
 CFA - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
 SARE - Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica  
 TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental



FALE CONOSCO

**(11) 3647-9293**

CONTATO@INICIATIVAVERDE.ORG.BR

WWW.INICIATIVAVERDE.ORG.BR